



CMUHE034668

GUGLIELMINETTI, Rose. Secretários terão que explicar convênio.
Correio Popular, 04 jun 2002.

Secretários terão que explicar convênio

O presidente da Câmara de Campinas, Romeu Santi-ni, protocolou ontem o requerimento de convocação de três secretários municipais para pedir esclarecimentos sobre a legalidade do convênio entre a Prefeitura e a Ceasa para o gerenciamento da merenda escolar e sobre o custo do fornecimento da alimentação, entre outras questões sobre o tema.

O presidente da Câmara afirma que a Administração do PT cometeu uma ilegalida-

de ao fazer o convênio sem a autorização do Legislativo. A prefeita Izalene Tiene (PT) negou, na última sexta-feira, ter cometido qualquer irregularidade. O tucano quer ouvir os responsáveis pelas pastas envolvidas com a questão da merenda escolar: Educação, Corinta Geraldi, de Assuntos Jurídicos e Cidadania, Nilson Roberto Lucilio e de Governo e Gabinete, Lauro Câmara Marcondes. "Eu quero garantir qualidade, custo baixo e a legalidade. Não posso dizer

que está superfaturado, mas o aumento do custo pode ser explicado pela inexperiência em querer oferecer um serviço que nunca foi feito pela Ceasa", explicou.

LIMINAR

A Ceasa está proibida pela Justiça de homologar o resultado da licitação e celebrar contrato com a empresa vencedora da concorrência pública para o preparo de merenda escolar e higienização do local de trabalho nas unidades edu-

cacionais do Município. As empresas Omega Alimentação e Serviços Ltda. e Geraldi J. Coan & Cia Ltda. conseguiram liminares judiciais (decisão de efeito provisório) no último dia 9, concedidas pela 2ª e 6ª varas cíveis de Campinas. Caso a Prefeitura não consiga derrubar a liminar, praticamente metade do cronograma da municipalização da merenda escolar corre o risco de não acontecer a partir de 1º de julho, como queria a Prefeitura. (RG/AAN)